



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

164
A
Anderson José Pereira
Assistente Legislativo

EMENDA ADITIVA 004 AO PROJETO DE LEI 018/2025

O vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, apresenta a seguinte Emenda Aditiva, **ADICIONANDO** os itens 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 no Anexo XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o Exercício de 2026 – OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, que passará a vigorar com a seguinte redação.:

- 21- Calçamento com bloquetes em diversos bairros da zona rural.
- 22- Asfaltamento em diversas estradas rurais do nosso município.
- 23- Término do calçamento do bairro Rio do Peixe.
- 24- Construção do CREAS Elias Salomão.
- 25- Asfaltamento da rua Brasília (até a Cooxupé).
- 26- Asfaltamento do final da Doutor José Luiz até a Miguel Ramos.
- 27- Asfaltamento do final da José Moreira do Vale.
- 28- Prolongamento da Travessa Ambrosina Ferreira até a Doutor José Luiz.
- 29- Asfaltamento da rua Guarani e da rua São José.
- 30- Término das obras do Loteamento Guilherme Augusto de Paiva.
- 31- Construção de um Parque Municipal.
- 32- Término das obras de contenção de enchentes nos arredores da Praça de Esportes.
- 33- Construção de rede de água Pluvial da rua Gesualdo Rugani até a avenida João Muniz Filho.
- 34- Construção de banheiros na avenida João Muniz Filho para atender os praticantes de atividade física.
- 35- Término da iluminação da avenida João Muniz Filho.
- 36- Iluminação da Praça 30 de agosto.
- 37- Implantação de semáforos em alguns pontos da cidade.

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação da presente Emenda Aditiva, daremos mais ênfase ao desenvolvimento infraestrutural de nossa cidade.

Campestre, 24 de abril de 2025.

Tiago César Pereira
Vereador - REPUBLICANOS